CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31 da Constituição Federal e art. 180 da Constituição Estadual, aparada no que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e com base no Parecer Prévio sobre as contas e documentos produzidos no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, como relatórios, pareceres, despachos, Ementa e Acórdãos, relativos às contas do exercício de 2015, APROVA e PROMULGA a presente RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Itabirito, referente ao exercício de 2015, em sua integralidade, nos termos do Processo **987716,** anexo à presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 29 de abril de 2019.

RODRIGO CAMPOS CHAGAS

Presidente

RENÊ AMÉRICO DA SILVA

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabirito, representada pelo Presidente e pelo Secretário, submete à apreciação do Plenário desta Casa, Projeto de Resolução nº 01/2019, que "Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2015 e dá outras providências."

O Referido Projeto tem por objetivo o exercício do direito/dever constitucional conferido ao Poder Legislativo de julgamento das Contas do Executivo.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ao analisar a prestação de contas relativas ao exercício de 2015, concluiu pela regularidade das mesmas, não havendo qualquer dano à execução orçamentária do Município naquele exercício financeiro. Diante disso, emitiu parecer favorável à aprovação das contas prestadas pelos Sr. Alexander Silva Salvador de Oliveira, Prefeito do Município de Itabirito, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, respectivamente.

Assim sendo, submetemos o incluso projeto à apreciação de V. Exas., para deliberação e votação.

Sem mais, renovamos protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Itabirito, em 29 de abril de 2019.

RODRIGO CAMPOS CHAGAS

Presidente

RENÊ AMÉRICO DA SILVA

Secretário